

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 6 / 2025-2027

Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento do Irmão Breno Vasconcelos Borges Vieira, ID 65309, membro do Capítulo Tríplice Aliança de Patrocínio nº 444

JOSÉ GABRIEL PONTES BAETA DA COSTA, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a passagem para o Oriente Eterno do Irmão Breno Vasconcelos Borges Vieira, ID 65309, membro do Capítulo Tríplice Aliança de Patrocínio nº 444.

RESOLVE

Art. 1º Decretar luto oficial de 3 (três) dias, a contar do dia 19 (dezenove) de Março de 2026, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre Irmão Breno Vasconcelos Borges Vieira.

Art. 2º Solicitar todos os membros filiados a Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre Irmão, bem como ao conforto de seus amigos e familiares.

Art. 3º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2026.

José Gabriel Pontes Baeta da Costa
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2025/2027 - "LUZES DO AMANHÃ"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br